



**Instituto de Previdência Municipal de Carlos Barbosa - IPRAM**  
**Eleições IPRAM**  
**Assembleia Geral Extraordinária**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2020**  
**Homologação das inscrições, calendário de votação e apuração de votos**

**Nilce Dalmas Branchi**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Carlos Barbosa - IPRAM, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 2.755, de 29 de março de 2012, e dos Decretos Municipais 3604, de 28 de agosto de 2020 e 3.618, 30 de setembro de 2020, comunica a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados para os cargos de **Presidente/Vice-Presidente**, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do Instituto para a gestão 2021-2022 e convoca todos os servidores efetivos segurados do Instituto, conforme artigo 3º da Lei supracitada, para as eleições que ocorrerão nos dias 27, 28 e 29 de outubro de 2020, conforme calendário na sequência.

A contagem dos votos é pública e será realizada por comissão especialmente constituída para tal fim, às 17h35min do dia **29 de outubro de 2020**, na sala do IPRAM, nº 75, 2º subsolo, Centro Administrativo Municipal – sito na rua Assis Brasil, nº 11, Centro, Carlos Barbosa.

Candidatos com inscrição homologada:

**Cargo: Presidente/Vice-Presidente:**


- 01 – Viviane Neis;
- 02 – Milena Segalin;
- 03 – Janete Spader.

**Cargo: Conselho Deliberativo**

- 01 – Fabricia Roberta Taufer Moura;
- 02 – Cristine Martinelli;
- 03 – Jornei Douglas Gonçalves;
- 04 – Sinara Kirch;
- 05 – Danilo Fachini;
- 06 – Josenei Roque Alnoch.

**Cargo: Conselho Fiscal**

- 01 – Vitor Hugo Martinez Pereira;
- 02 – Claudia Missiaggia Monegat;
- 03 – Andreia Scaratti;
- 04 – Vanessa Reinstein Alnoch;
- 05 – Clóvis Demarchi;
- 06 – Solange Dalmas Scottá;
- 07 – Berenice Gedoz Seimetz.

Redigido por  Fernando Becker Johann,  
Diretora Jurídica do IPRAM.



## CALENDÁRIO DE VOTAÇÃO

Conforme anteriormente mencionado, as eleições ocorrerão nos dias 27, 28 e 29 de outubro de 2020, nos seguintes locais e horários:

• **Dia 27/10/2020 (terça-feira) – Urna volante:**

Manhã	E.M.E.F. Santa Luzia	8h20min
	E.M.E.F. Aparecida	8h50min
	E.M.E.I. Arco-Íris	9h
	E.M.E.I. Gotinhas de Amor	9h20min
	APAE	9h40min
	E.M.E.F. Padre Pedro Piccoli	9h50min
	CEMAPS	10h10min
	Secretaria de Assistência Social e Habitação	10h30min
	Casa do Trabalhador	10h40min
	E.M.E.F. Prefeito José Chies	10h50min
	Centro Municipal de Saúde	11h10min às 11h40min
Tarde	E. M.E.F. Santa Luzia	14h
	Posto de Saúde de Santa Luiza	14h20min
	Subprefeitura de Santa Luiza	14h40min
	E.M.E.I. Aurora	15h20min
	E.M.E.F. Padre Pedro Piccoli	15h40min
	Câmara Municipal de Vereadores	16h
	E.M.E.F. Nossa Sra. Aparecida	16h20min
	Garagem da Prefeitura	16h40min
	PROARTE e SMDTIC	17h10min às 17h20min

• **Dia 28/10/2018 (quarta-feira) – Urna volante:**

Manhã	E.M.E.F. Salvador Bordini	8h30min
	E.M.E.I. São Sebastião	9h
	E.M.E.I. Criança Feliz	9h30min
	E.M.E.F. Prefeito José Chies	9h50min
	E.M.E.I. Vitória	10h10min
	E.M.E.I. Aquarela	10h30min
	E.M.E.I. Toquinho de Gente	10h50min
	Secretarias: SMPSVU – SME – SMST – SMELJ	11h10min às 11h40min
	Tarde	E.M.E.I. Carinha de Anjo
Posto de Saúde e Subprefeitura de Arcoverde		14h10min
E.M.E.F. Salvador Bordini		14h30min
Posto de Saúde do Cinco Baixo		14h40min
Subprefeitura Cinco da Boa Vista		15h
Subprefeitura de Santo Antônio de Castro		15h20min
Posto de Saúde de Santo Antônio de Castro	15h30min	

Redigido por Fernanda Becker Johann,  
Diretora Jurídica do IPRAM.



E.M.E.F. Prefeito José Chies  
Centro Municipal de Saúde

16h  
16h20min às 16h50min

• **Dia 29/10/2018 (quinta-feira) – Urna volante:**

Manhã	E.M.E.F. Governador Leonel de Moura Brizola Centro Municipal de Saúde	8h30min 8h50min às 9h50min
-------	--	-------------------------------

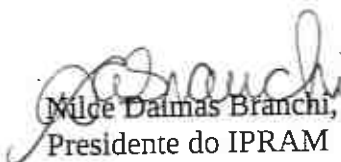
• **Dias 27, 28 e 29/10/2018 (quarta, quinta e sexta-feira) – Urna permanente:**


Manhã	Saguão do Centro Administrativo Municipal	Das 8h às 12h
Tarde	Saguão do Centro Administrativo Municipal	Das 13h30min às 17h30min

Os servidores que exercem suas funções em locais não contemplados no cronograma poderão votar no Centro Administrativo Municipal ou em local no qual estiver passando a urna volante, sendo importante frisar que cada servidor tem direito a apenas 01(um) voto.

Carlos Barbosa, 15 de outubro de 2020.

  
Redigido por Fernanda Becker Johann,  
Diretora Jurídica do IPRAM.

  
Nilce Dalmas Branchi,  
Presidente do IPRAM

  
Redigido por Fernanda Becker Johann,  
Diretora Jurídica do IPRAM.